

COMUNICADO Nº 01/2025 – Valores de CHP e CHO

Considerando a exigência contida no item 11.3 do Edital de Credenciamento CPS/CGS/DGP/PF nº 01/2024, os quais estabelecem que os valores do CHP (Coeficiente de Honorário Paramédico) para remuneração dos Serviços Paramédicos (fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional) e do CHO (Coeficiente de Honorário Odontológico), para remuneração dos serviços odontológicos, serão periodicamente atualizados, vinculando os contratos existentes a partir de sua publicação;

O Programa de Saúde da Polícia Federal torna público os valores definidos para remuneração dos Serviços Paramédicos e Serviços Odontológicos, com vigência a partir de 01/03/2025, conforme abaixo:

CHP - Coeficiente de Honorário Paramédico		
Região	UF	CHP
Norte	Acre	0,48
	Amazonas	0,40
	Amapá	0,48
	Pará	0,51
	Rondônia	0,50
	Roraima	0,48
	Tocantins	0,50
Nordeste	Alagoas	0,46
	Bahia	0,51
	Ceará	0,60
	Maranhão	0,53
	Paraíba	0,48
	Pernambuco	0,62
	Piauí	0,52
	Rio Grande do Norte	0,69
	Sergipe	0,59
Centro Oeste	Distrito Federal	0,69
	Goias	0,57
	Mato Grosso	0,48
	Mato Grosso do Sul	0,48
Sudeste	Espírito Santo	0,54
	Minas Gerais	0,57
	Rio de Janeiro	0,51
	São Paulo	0,59
Sul	Paraná	0,49
	Rio Grande do Sul	0,60
	Santa Catarina	0,51

CHO - Coeficiente de Honorário Odontológico

Região	CHO
Somente DF	0,47
Centro-Oeste (sem DF)	0,46
Nordeste	0,45
Sudoeste (sem SP)	0,45
Somente São Paulo	0,46
Sul	0,46

Região	UF	CHO
Norte	Acre	0,45
	Amazonas	0,35
	Amapá	0,40
	Pará	0,43
	Rondônia	0,41
	Roraima	0,50
	Tocantins	0,41